



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 27 de outubro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1 335

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR (Cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN).....	Pág. 3, 4
LEI (Altera o nome da “RODOVIA MARIO COVAS”).....	Pág. 4
DECRETO (Exoneração).....	Pág. 4
DECRETOS/REPUBLICADOS (Nomeações).....	Pág. 4, 5
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 5 a 11
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 12

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....	Pág. 12 a 18
-------------------------	--------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
AVISO DE LICITAÇÃO/REPETIÇÃO (Pregão presencial).....	Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
AVISO DE LICITAÇÃO/REPETIÇÃO (Tomada de preços).....	Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....	Pág. 18, 19
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 19
DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....	Pág. 19, 20
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 19, 20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Férias).....	Pág. 20
------------------------	---------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.524 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito-SEMUTRAN, transfere funções e atribuições da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, altera a Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, revoga a Lei nº. 2.384 de 09 de julho de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA sanciona a presente Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Ananindeua:

Art. 1º - Cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN, com as seguintes atribuições transferidas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social:

- I. As funções atribuídas a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social referentes à formulação, execução e avaliação da política municipal de Transporte e Trânsito;
- II. À regulamentação, coordenação e execução das atividades de fiscalização, ordenamento e organização do Transportes e Trânsito, bem como relativas ao licenciamento de pólos geradores de tráfego, pontos de táxi e moto-táxi; à formulação, execução, coordenação e avaliação de planos, programas e projetos referentes a circulação e a mobilidade urbana;
- III. A concessão, permissão ou autorização de serviços de transporte; a regulamentação e implantação de sinalização de trânsito;
- IV. À promoção da organização e da participação social na formulação e execução da política tarifária de transportes são transferidas à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, ora criada.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º - Em razão do disposto nesta Lei ficam alteradas as seguintes disposições da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, que passam a vigorar da seguinte maneira:

I – insere a alínea “j”, no inciso III, do artigo 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

III - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) ...

h) ...

i) ...

j) Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito”

II – exclui os incisos VIII, IX, X, XI e XII do artigo 20;

III – os incisos II e XIII do artigo 20 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 20. ...:

I - ...

II - Planejar, coordenar e executar as atividades da Guarda Municipal e da Defesa Civil visando à convivência, proteção, e segurança dos cidadãos no âmbito das competências constitucionais e legais do Município;

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

XIII - Promover, dentro do possível, a participação ativa da sociedade na formulação e execução de programas para o melhoramento das condições da convivência cidadã no âmbito Municipal, nas áreas de segurança pública e defesa civil;

XIV - ...

XV - ...

XVI - ...

XVII - ...

XVIII - ...”

IV – altera a redação do inciso IX, do artigo 23, do Capítulo XIV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX - Formular, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos de melhoria e expansão da rede viária do Município, implantando e implementando sistemas de monitoramento e avaliação da rede viária, em consonância com a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN;

X - ...

XI - ...

XII - ...

XIII - ...”

IV – insere o capítulo XVI, no Título III “DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA” e insere o artigo 24B com a seguinte redação:

CAPÍTULO XVI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Art. 24B - São funções da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMUTRAN, dentre outras que posteriormente fiquem definidas:

- I. Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Transporte e Trânsito em consonância com as diretrizes gerais estabelecidas pelo sistema Municipal de Transporte Público, respeitadas a legislação vigente;
- II. Planejar, coordenar e executar as atividades do Trânsito Municipal no âmbito das competências constitucionais e legais do Município;
- III. Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, adequando-o as diretrizes do Plano Diretor de Ananindeua e ao Estatuto das Cidades;
- IV. Coordenar, em parceria com os órgãos estaduais e federais, o desenvolvimento de ações de segurança no trânsito no âmbito do Município;

- V. Planejar, coordenar e executar as atividades de organização, sinalização e fiscalização do trânsito e transporte, no âmbito das atribuições do Município, em articulação com órgãos estaduais e federais;
- VI. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, promover e realizar estudos sobre o funcionamento do trânsito e do transporte público Municipal, visando seu melhoramento, assim como o melhoramento dos órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas atinentes ao setor;
- VII. Regulamentar, controlar e fiscalizar os serviços de transporte público Municipal, concedidos, permitidos e autorizados;
- VIII. Controlar a utilização das áreas destinadas ao estacionamento de veículos, bem como à carga e à descarga;
- IX. Formular, coordenar e executar programas e campanhas educativas de trânsito, objetivando a redução dos acidentes e o melhoramento da convivência social;
- X. Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins à sua área de competência;
- XI. Atuar em parceria com os municípios da Região Metropolitana de Belém através de Convênios e/ou Termos de Cooperação Técnica nas áreas de fiscalização, ordenamento e regularização de Transporte e Trânsito;
- XII. Atuar em parceria com o Governo do Estado na execução e implantação de projetos metropolitanos de transporte;
- XIII. Planejar, formular e implantar a política de gestão tarifária de transportes, bem como proceder estudos e pesquisas que a subsidiem;
- XIV. Desempenhar outras atividades afins;"

IV – insere o inciso III no Artigo 28 do Título IV com a seguinte redação:

- "Art. 28 - ...
- I - ...
- II - ...
- III - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN"

V – insere o inciso XI no artigo 29 do Título IV que passa a vigorar da seguinte forma:

- "Art. 29. ...
- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- VIII - ...
- IX - ...
- X - ...
- XI - Secretário Municipal de Transporte e Trânsito"

Art. 3º - As despesas com o remanejamento das atribuições e funções da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, ora criada, estão asseguradas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011.

Parágrafo único - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizada a proceder aos remanejamentos orçamentários necessários para o integral cumprimento das atribuições definidas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 2.384 de 09 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.526, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rodovia Mário Covas no trecho compreendido entre a BR 316 até os limites do Município de Belém no Conjunto Satélite, na jurisdição do Município de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de duas atribuições constitucionais e legais, sanciona a presente Lei aprovada pela Câmara Municipal de Ananindeua:

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA MARIO COVAS", a antiga Rodovia Mario Covas, no trecho compreendido sob a jurisdição do Município de Ananindeua, tendo como limite fronteiro com o Município de Belém, o Conjunto Satélite.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na Lei nº 1.403 de 15 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MÁRCIO BARRADAS SOUSA, ocupantes dos cargos de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 7 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

TATIANE FARIAS DOS REIS, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARISA ELENICE SILVA LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 8 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 7 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

EDINÉA MARIA FONTES VENTURIERI, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA e RAILYNE DE NAZARÉ DE SOUZA SOUZA, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MÁRCIO BARRADAS SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 7 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Matemática, o candidato relacionado neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
7º lugar	NPNE	FERNANDO ROBERTO BRAGA COLARES	690.198.432-49
8º lugar	NPNE	FÁBIO BARROS GONCALVES	632.526.352-91

9º lugar	NPNE	ANDREY FREITAS AZULAY	791.405.562-04
----------	------	-----------------------	----------------

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Língua Portuguesa e Redação, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
4º lugar	NPNE	ANDREZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS PEREIRA	522.797.072-68
5º lugar	NPNE	EDILENA PINHEIRO GUERRA	696.114.322-91
6º lugar	NPNE	DÉBORA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	731.471.682-04
7º lugar	NPNE	RODILSON ANTÔNIO BRITO DA SILVA	292.484.692-72
8º lugar	NPNE	SUELI MARIA DA COSTA LEITE	096.780.852-91

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – História e Estudos Paraenses, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
3º lugar	NPNE	RENATA SOUZA BARROS	790.333.932-04
4º lugar	NPNE	ALEX COSTA DE OLIVEIRA	442.722.002-91
5º lugar	NPNE	ALAN CHRISTIAN DE SOUZA SANTOS	841.182.962-68

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Geografia, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
2º lugar	NPNE	CLÁUDIO ROBERTO MARTINS MACIEL	410.597.862-49
3º lugar	NPNE	JOSÉ CARLOS PINTO SANTOS	428.091.182-72

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Ensino das Artes, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
1º lugar	NPNE	CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA	745.649.002-34
2º lugar	NPNE	ZENILDE DOS ANJOS PACHECO MARTINS	450.745.342-91

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Educação Infantil, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
37º lugar	NPNE	MARIA JANETE BASTOS DAS NEVES	560.152.082-87
38º lugar	NPNE	MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS	282.477.602-15
39º lugar	NPNE	JULIANA KARLA SILVA LOPES	585.224.332-91
40º lugar	NPNE	GLAUCE DA SILVA ASSIS	708.322.342-49
41º lugar	NPNE	KÁTIA NAZARÉ NERI CORRÊA	865.513.452-04
42º lugar	NPNE	JOSEFA FRANCISCA BERTOLDO ARAÚJO	417.283.432-91

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Educação Geral (1º ao 5º Ano e 1ª e 2ª Etapas/EJA), os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
8º lugar	NPNE	SUZYLEI SANTOS LUZ	889.152.122-15
9º lugar	NPNE	ALDENIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	623.578.912-20
10º lugar	NPNE	RAILENA DE SOUSA GAMA	440.869.462-20
11º lugar	NPNE	SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS	844.475.672-53
12º lugar	NPNE	ELKE DO SOCORRO MARTINS PESSÔA	791.166.122-72
13º lugar	NPNE	RAIMUNDA DO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO	393.296.742-91
14º lugar	NPNE	ETELVINA MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO	319.126.722-00
15º lugar	NPNE	NÁDIA ANDRADE CARVALHO	705.408.292-34
16º lugar	NPNE	PAULO ROBERTO SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO	761.018.272-91
17º lugar	NPNE	MARCELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	826.210.042-53

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Educação Física, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	PAULO CÉSAR ALBERNAZ MARTINS	245.928.112-91
6º lugar	NPNE	REINALDO DIAS CALDAS	572.726.622-04

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Professor – Ciências, o candidato relacionado neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
1º lugar	NPNE	RITA DE CÁSSIA RAPOSO SOARES	293.617.882-72
2º lugar	NPNE	DARLENE TEIXEIRA FERREIRA	692.962.782-87

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

ADMITIR

para exercer a função de emprego público de Engenheiro de Segurança do Trabalho, na atividade, subatividade e área de conhecimento de Segurança do Trabalho, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	KÁTIA PRISCILA ALVES DE ARAÚJO	731.394.402-00
6º lugar – CR*	NPNE	LUCINDA HELENA FRAGOSO MONFORT	718.519.092-49

***CADASTRO RESERVA**

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Enfermeiro, na atividade de Saúde, subatividade de Enfermagem e área de conhecimento de Saúde da Família, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
60º lugar – CR*	NPNE	ZAIRA SANTOS OLIVEIRA	912.480.602-10
61º lugar – CR*	NPNE	FABRÍCIA MARQUES FIÚZA	618.646.502-06
62º lugar – CR*	NPNE	LUIZ FERNANDO MOURÃO MARQUES	884.112.492-04
63º lugar – CR*	NPNE	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	894.619.752-87
64º lugar – CR*	NPNE	VALDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS	307.101.972-68
65º lugar – CR*	NPNE	RONALDO MUNIZ COSTA	770.858.252-00
66º lugar – CR*	NPNE	LEIRENE VULCÃO SOARES	887.740.312-87
67º lugar – CR*	NPNE	RAQUELINE HELANE TRINDADE FERREIRA	786.345.802-10
68º lugar – CR*	NPNE	ALEXANDRA KEILA PANTOJA DE OLIVEIRA	775.823.142-04
69º lugar – CR*	NPNE	ALINE DE NAZARÉ CHAVES NUNES	527.395.702-87

***CR – CADASTRO RESERVA**

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem

de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Enfermeiro, na atividade de Saúde, subatividade de Enfermagem e área de conhecimento de Enfermagem - Enfermagem, o candidato relacionado neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
42º lugar	NPNE	SARITA DA SILVA SILVA	659.335.322-15
43º lugar	NPNE	JOSÉ MARCOS LIMA COSTA	663.646.122-53
44º lugar	NPNE	LUÍS DOMINGOS RIBEIRO DE SÁ	630.318.173-20
45º lugar	NPNE	OSENETE BATISTA DA SILVA CARVALHO	684.424.322-72
46º lugar	NPNE	BRUNO CÉSAR LUZ CAXIAS	042.545.814-83
47º lugar	NPNE	GLEICIANNY ROLLO DONZA	767.953.572-87
48º lugar	NPNE	JÚLIO EDEN DAVI LOPES ARAÚJO	023.476.723-55
49º lugar	NPNE	CRISTIANI ANDRADE CABRAL	586.573.202-15
50º lugar	NPNE	DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA	639.754.832-53
51º lugar	NPNE	GREYCY KELLY GOMES DA CUNHA	654.722.412-00
52º lugar	NPNE	EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA	795.566.122-20
53º lugar	NPNE	HERNANDES FERNANDES DE SOUZA	789.574.432-15
54º lugar	NPNE	ADAMS BRUNNO SILVA	830.608.552-34
55º lugar	NPNE	SOCORRO DE JESUS GOMES DA MOTA	127.968.402-04
56º lugar	NPNE	BRENO NEVES ESPÍNDOLA	796.819.642-68
57º lugar	NPNE	JOELMA BELLO DE BARROS	514.746.032-20
58º lugar	NPNE	AYSLAN GONÇALVES TORRES	032.686.153-09
59º lugar	NPNE	NILSILANY DA SILVA DE OLIVEIRA	844.569.142-20
60º lugar	NPNE	TÂMARA LISBÔA DAMASCENO	744.510.062-87
61º lugar – CR*	NPNE	NEIVA JOSÉ DA LUZ DIAS JÚNIOR	791.732.762-00

***CR – CADASTRO RESERVA**

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Terapia Ocupacional, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
10º lugar	NPNE	LUCIANA GONÇALVES AMORIM	558.038.652-49
11º lugar – CR*	NPNE	MAYRA ROLLA SIQUEIRA	684.352.312-91
12º lugar – CR*	NPNE	LORENA DOS SANTOS ALMEIDA	948.826.572-87
13º lugar – CR*	NPNE	NAYARA LOBATO DA SILVA	966.708.782-49

***CR – CADASTRO RESERVA**

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Proteção Social e Promoção da Cidadania, na área de conhecimento de Psicologia Social, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
21º lugar –CR*	NPNE	MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	596.838.562-68
22º lugar –CR*	NPNE	ILTON DE JESUS VIANA	731.176.762-87
23º lugar –CR*	NPNE	FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS BENGIO	863.081.572-87
24º lugar –CR*	NPNE	JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES REIS	396.755.992-00
25º lugar –CR*	NPNE	ROSEANE TORRES DE MADEIRO	660.480.282-53

*CR – CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Nutrição, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
12º lugar	NPNE	GHEYSE RODRIGUES NEVES	715.327.812-53
13º lugar	NPNE	LAILA KELLY CORRÊIA PEREIRA	750.039.022-04
14º lugar	NPNE	THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS	588.833.982-20

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Fonoaudiologia, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	MARDÔNIA ALVES CHECALIN	890.325.003-68

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Fisioterapia, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	LIDIANE MARIA GUIMARÃES DE SOUSA	687.744.862-68

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Gestão, subatividade de Administração Geral e área de conhecimento de Administração Geral, Administração de Material, Administração de Suprimentos e Administração Patrimonial, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
23º lugar	NPNE	JOSÉ ADILSON PINHEIRO ALMEIDA	297.898.422-87
24º lugar	NPNE	JANAÍNA PAMPLONA XIMENES PONTE	514.526.342-20
25º lugar	NPNE	LUANA PINON DE CARVALHO	863.878.632-87
26º lugar	NPNE	RAPHAEL SILVA DE SOUSA	852.262.032-68
27º lugar	NPNE	RAFAEL GONÇALVES CRUZ	817.449.942-34

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Odontólogo, na atividade de Saúde, subatividade de Odontologia e área de conhecimento de Odontologia Geral, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
10º lugar	NPNE	JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO	134.726.312-87

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem

de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Enfermeiro, na atividade de Saúde, subatividade de Enfermagem e área de conhecimento de Saúde da Família, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
70º lugar – CR*	NPNE	MAGDA DA SILVA ROCHA	659.228.082-49
71º lugar – CR*	NPNE	SILVANA SILVA CHAVES	794.642.382-91
72º lugar – CR*	NPNE	MARIA ROSANA FERREIRA OLIVEIRA	398.870.652-34

*CR – CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Enfermeiro, na atividade de Saúde, subatividade de Enfermagem e área de conhecimento de Enfermagem - Enfermagem, o candidato relacionado neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
62º lugar – CR*	NPNE	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ	765.703.552-87

*CR – CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Nutrição, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
15º lugar – CR*	NPNE	SÍLVIA HARUKA TSUTSUMI	930.213.562-49
16º lugar – CR*	NPNE	RIZIANE DUARTE PORTAL	893.173.192-20

*CR – CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Fonoaudiologia, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
6º lugar – CR*	NPNE	ANNA LUÍZA VALENTE LOPES PASSOS	892.736.721-91
7º lugar – CR*	NPNE	THAIS GALVÃO DA CRUZ	271.957.998-08

*CR – CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Fisioterapia, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
6º lugar – CR*	NPNE	THALITA GREIJAL GOUVÊA CARDOSO	800.264.512-04

*CR – CADASTRO RESERVA

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Desenvolvimento Ambiental e área de conhecimento de Gestão Ambiental, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	MULLER FABRÍCIO SOUZA DAMASCENO	882.079.862-04
6º lugar	NPNE	FRANCISCA ISAÍAS BARBOSA	792.241.052-20

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e ainda considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, cujo decreto de homologação foi publicado no Diário Oficial do Município, do dia 27 de maio de 2011, resolve,

NOMEAR

para exercer o cargo de Analista Municipal, na atividade de Gestão, subatividade de Administração Geral e área de conhecimento de Administração Geral, Administração de Material, Administração de Suprimentos e Administração Patrimonial, os candidatos relacionados neste Decreto.

CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
28º lugar	NPNE	MARCO MAGNO FARIA	805.448.862-91
29º lugar	NPNE	JOSIANE MOREIRA DE BRITO	516.417.712-91
30º lugar	NPNE	DANIEL MELO ALMEIDA	694.771.832-53

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº. 875 /2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora **RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM**, portadora do CPF nº. 187.875.332-00, no valor unitário de **R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)** totalizando o valor de **R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais)**, a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Peixe-Boi/PA, no período de 26, 27 e 28 de outubro de 2011, a fim de participar do XII Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº. 876 /2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora **MARILDA RODRIGUES DE FARIAS**, portadora do CPF nº. 142.230.232-68, no valor unitário de **R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)** totalizando o valor de **R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais)**, a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Peixe-Boi/PA, no período de 26, 27 e 28 de outubro de 2011, a fim de participar do XII Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº. 877 /2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidor, **JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº. 579.648.582-20, no valor unitário de **R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)** totalizando o valor de **R\$ 618,00 (seiscentos e**

dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Peixe-Boi/PA, no período de 26, 27 e 28 de outubro de 2011, a fim de participar do XII Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4875 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Jacirene de Lima, mat. C - 22312, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4876 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Bianca Elise Nascimento Ferreira, mat. C - 22351, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4877 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Osvaldo de Souza Cruz, mat. C - 13443, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Cientifico e Tecnolgico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4878 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Lucia do Socorro Viana Alves, mat. C - 14495, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4879 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joao de Menezes Mota, mat. C - 14188, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 19/04/2010 à 18/04/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4880 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Heloisa Cardoso dos Santos, mat. C - 15866, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/05/2010 à 30/04/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4881 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Ronaldo de Sousa Siqueira, mat. C - 17532, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4882 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcelo de Oliveira Favacho, mat. C - 18029, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra - Estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2010 à 01/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4883 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria do Perpetuo Socorro Ferreira, mat. C - 19651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4884 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Anaize Maciel Amorim, mat. C - 20622, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra - Estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/08/2010 à 02/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4885 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Luis Jasse de Figueiredo, mat. C - 20779, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4886 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Eliana Benassuly Bogeia, mat. C - 20792, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra - Estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4887 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ruan Taffarel Corte Souza, mat. C - 22388, lotado na Secretaria Municipal de Agronegocio e Meio Ambienete, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/09/2010 à 14/09/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4888 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sonia Maria de Freitas Targino, mat. C - 14418, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2009 à 30/06/2010, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4889 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Aelson de Jesus Nascimento Foicinho, mat. C - 14469, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Cientifico e Tecnológico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2009 à 30/06/2010, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4890 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Angela Elvira Barbosa Pereira, mat. C - 14311, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4891 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mara Sonia Benigno Monteiro Ribeiro, mat. C - 14325, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4892 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joao Batista Brasil dos Santos, mat. C - 14258, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2010 à 01/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4893 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Celia Vieira da Silva, mat. C - 14377, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4894 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Wanderson Manoel Freitas Targino, mat. C - 14863, lotado na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/07/2010 à 02/07/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4895 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Gizele de Castro Araujo, mat. C - 15114, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4896 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Albuquerque de Souza, mat. C - 16081, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra - Estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2008 à 31/07/2009, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4897 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Maria Ferreira Martins, mat. C - 15100, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4898 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Roseane de Oliveira Abreu, mat. C - 15112, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4899 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Bruno Fernando Oliveira Simoes, mat. C - 18188, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/06/2010 à 01/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4900 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Sergio Ferreira de Araújo, mat. C - 13433, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico Cientifico e Tecnológico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2009 à 31/01/2010, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4901 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Sergio de Melo Gomes, mat. C - 13288, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra - Estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4902 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Carlos Alberto do Nascimento da Silva, mat. C - 14438, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4903 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Tecla Dos Reis de Oliveira, mat. C - 16025, lotada na Secretaria Municipal de Agronegocio e Meio Ambiente, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4904 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jorge Norberto Fonseca da Silva, mat. C - 17024, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra - Estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4905 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Josiete Correa Leao, mat. C - 14850, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4906 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Susilene Veiga Bastos, mat. C - 19663, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4907 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcia Cristina Monteiro da Silva, mat. C - 15168, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4908 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Claudia Cristina Fernandes Lisboa, mat. C - 22395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4909 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Wilson Palheta da Silva, mat. C - 15065, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 26/06/2010 à 25/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4910 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Moacir Barreiros Alves, mat. C - 18591, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4911 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Cleber Jose da Silva Figueiredo, mat. C - 20283, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4912 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alan Henrique de Castro Pereira, mat. C - 20336, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4913 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Priscyla Vivian Bastos Maia, mat. C - 22309, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/08/2010 à 01/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4914 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria da Conceicao Silva Vieira, mat. C - 13482, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2007 à 31/01/2008, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4915 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Nathalia de Pinho Teixeira, mat. C - 17497, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra - Estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4916 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcia Cristina Moraes Santa Brigida, mat. C - 18093, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/06/2010 à 01/06/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4917 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Clea Dias Gomes, mat. C - 19674, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4918 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Goreth da Silva Maciel, mat. C - 19788, lotada na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2010 à 01/02/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4919 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Irnakele Progenio Rodrigues, mat. C - 22311, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.002.PMA.SEPOF

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.

Data, Hora e Local da Abertura: 16/11/2011, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Assessoria de Licitação Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 27 de outubro de 2011.

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2011.002.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E CAIXA PRIMÁRIA DAS RUAS "AIRTON SENA", "RUA DAS MANGUEIRAS", "PASSAGEM UNIÃO" E RUA "JESUS TE AMA", PERTENCENTES AO CONJUNTO NOVA ESPERANÇA E RUA "BONS AMIGOS", PERTENCENTE AO CONJUNTO 28 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ;

Data da Abertura: 16/11/2011

Hora da Abertura: 10h 00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN, localizada na Rodovia Mário Covas, s/n, próximo ao Viaduto (prédio das Secretarias Integradas), Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SESAN, localizado no prédio-sede da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, sito à Rodovia Mário Covas, s/n, próximo ao Viaduto (prédio das Secretarias Integradas), no município de Ananindeua. Fone/fax: (91) 3344-2074. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$4,31(quatro reais e trinta e um centavos).

Ananindeua/PA, 27 de outubro de 2011.

Cyntia Suzana de Almeida Melo
Presidente da CPL/SESAN/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 209/2011 - GAB/SESAU, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS FELIPE SAMPAIO FERREIRA, matrícula nº 001-21581, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da CC.2011.023PMA.SESAU, celebrado com a empresa PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, que trata de contratação de empresa especializada

em serviços de revitalização na Unidade Municipal de Saúde do Paar localizada na Rua Rio Solimões, S/N, originário do Processo nº 1205/2011 cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 125/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº210/2011 – GAB/SESAU, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06(seis) diárias, a servidora MARIA CÉLIA BARBOSA LOPES, portadora do CPF 055.899.082-72, no valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 3.090,00(três mil e noventa reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília-DF, no período de 21/11 a 25/11/2011, a fim de participar do "CURSO DO SISTEMA DE OUVIDORSUS".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº211/2011 – GAB/SESAU, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06(seis) diárias, a servidora PATRÍCIA MARTINS OLIVEIRA FRANCO, portadora do CPF 610.243.412-91, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00(dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília-DF, no período de 21/11 a 25/11/2011, a fim de participar do "CURSO DO SISTEMA DE OUVIDORSUS".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº212/2011 – GAB/SESAU, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06(seis) diárias, a servidora SHIRLEY ALMEIDA REIS, portadora do CPF 425.595.612-04, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00(dois mil e sessenta reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo-SP, no período de 07/11 a 11/11/2011, a fim de participar do Curso "Orçamento Público: Prática de Elaboração da Proposta Orçamentária em Consonância com os Instrumentos de Planejamento Governamental".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº213/2011 - GAB/SESAU, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 00119240, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da CC.2011.025PMA.SESAU, celebrado com a empresa DENTIM COMÉRCIO LTDA, que trata de contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, tipo escova de dente e creme dental (Lotes I e II), para atender às atividades do Programa de Saúde Bucal no município de Ananindeua, originário do Processo nº 4944/2011 cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 119/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1205/2011-SESAU
CC.2011.023.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório tipo Carta Convite C.C. 2011.023.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para revitalização da Unidade Municipal de Saúde do Paar, à empresa PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 09.396.071/0001-20, com preço global de R\$78.957,15 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), tudo nos termos do Processo nº 1205/2011-SESAU, respectivamente, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente no Diário Oficial e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 30 de setembro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2011 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 1205/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revitalização na Unidade Municipal de Saúde do Paar, localizada na Rua Rio Solimões, S/N, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite nº CC.023/2011.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Fonte: 02.29

Elemento de Despesa: 3390.39.16

Valor: R\$78.957,15 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 09.396.071/0001-20, com sede na Travessa WE 31, Conjunto Cidade Nova VIII, 292 B, Coqueiro, CEP 67.133-140.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011

DOS PRAZOS: O prazo de execução do objeto do contrato é de 60 (sessenta) dias, consoante cronograma físico, parte integrante do Termo de Referência. A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

FORO: Ananindeua/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 9752/2011.SESAU
CONVITE Nº. CC 2011.029.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. CC 2011.029.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e adequação de 02 (dois) Consultórios e 01 (um) Odontológico no PSF Heliolândia Rural da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Ananindeua-Pa, à empresa GUEDES E SANTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., CNPJ nº 13.439.753/0001-40. Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 28 de setembro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº119/2011 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 4944/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, tipo escovas de dente e creme dental (Lotes I e II), para atender às atividades do Programa de Saúde Bucal no município de Ananindeua, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência, e demais condições editalícias.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite nº CC.025/2011.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I

ITEM 1

Funcional programática: 10.301.0001.20.05/10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.22

Fonte: 02.29

Valor: R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

ITEM 2

Funcional programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.22

Fonte: 02.29

Valor: R\$8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

TOTAL LOTE I: R\$44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

LOTE II

Funcional programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.22

Fonte: 02.29

Valor: R\$33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais).

TOTAL GLOBAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Valor Global: R\$24.243,00 (vinte e quatro mil, duzentos quarenta e três reais).

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DENTIM COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.497.850/0001-47, com sede na Travessa Guerra Passos, Passagem Rosa, 59, Bairro do Guamá, CEP 66.075-530.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de expedição da nota de empenho.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº107/2011 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 9257/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, para garantir a operacionalidade da 2ª Etapa da Campanha de Mutivacinação Infantil, do Município de Ananindeua, nos termos da especificação contidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta no Edital.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.019/2011.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 33.90.39.41

Fonte: 02.29

Valor: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MWS MURRIETA - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.370.589/0001-69, com sede na à Cidade Nova IV, Travessa WE 30, nº171, CEP 67.133-130, Coqueiro, Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da nota de empenho.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0125 de 26 de Outubro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, matrícula nº 00038, ocupante do cargo em Comissão DAS-07, lotada no DAF – Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência.
- 2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/11/11 à 30/11/11, referente ao período aquisitivo 2010 e 2011.
- 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/11/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA